

324/2026	Adrielly Vaz dos Santos	275.733-8 A	25/05/2026 a 29/05/2026	05
325/2026	Abraham Jezini Junior	245.372-0 C	26/05/2026 a 04/06/2026	10
326/2026	Tarin Michael Freitas e Silva	268.209-5 A	26/05/2026 a 30/05/2026	05
337/2026	Nirley França de Sena Barreiros	192.987-9 D	28/05/2026 a 11/06/2026	15
343/2026	Erivaldo Vasconcelos e Silva	127.212-8 G	26/05/2026 a 09/06/2026	15

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 18 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 276287

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 011/2026-SEINFRA. Data da Assinatura: 18/06/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a empresa NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA.. Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R\$ 12.324,00 (doze mil, trezentos e vinte e quatro reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.126.3229.1062.0001; Natureza da Despesa: 44904001; Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 18/06/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000777, no valor de R\$ 12.324,00 (doze mil, trezentos e vinte e quatro reais). Processo Administrativo nº 01.01.025101.000605/2026-93-SEINFRA. Manaus, 18 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 276227

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2025-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/08/2026, e execução por igual período, contados de 21/06/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.001908/2026-23-SEINFRA. Manaus, 19 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 276342

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 001/2026 - SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO RESTAURAR; Objeto: O presente termo de fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros, no importe de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com verbas oriundas da Emenda Parlamentar de Bancada n.º 011/2026, de autoria do Deputado Estadual Delegado Péricles, para promoção da capacitação e o empoderamento de mulheres em situação de vulnerabilidade, com idades entre 18 e 59 anos através do Projeto "Costurando Sonhos", conforme Plano de Trabalho; Data da assinatura: 18/06/2026; Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa

de Trabalho: 14.122.3310.2793.0001; Natureza de despesa: 33504199; Fonte: 1.501.1606.0223.0000; Nota de Empenho nº 2026NE0000320, emitida em 10/06/2026; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Processo Administrativo: 006111/2026-61 SEJUSC; Fundamento do Ato: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Manaus, 19 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 276309

PORTARIA Nº 061/2026 - GSEJUSC

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a instauração da Comissão de Sindicância por meio da Portaria nº 105/2025-GSEJUSC, publicada em 19 de setembro de 2025, alterada pela Portaria nº 024/2026-GSEJUSC, publicada em 20 de março de 2026, destinada a apuração inicial dos fatos relativos ao desaparecimento de 01 (uma) condensadora de ar-condicionado, nas dependências do Centro de Referência e Apoio à Mulher - CREAM/SEPM; **CONSIDERANDO** a complexidade da matéria, que vem atuar o presente processo administrativo com o objetivo de realizar o procedimento de sindicância sobre os fatos comunicados no Memorando nº 097/2024 - CREAM/SEPM/SEJUSC, nos autos do Processo nº 01.01.021101.016542/2024-74, sobre possível furto de 01 (um) condensador de ar-condicionado, nas dependências do Centro de Referência e Apoio à Mulher - CREAM/SEPM/SEJUSC; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, bem como a estrita observância aos princípios administrativos previstos no art. 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 178 da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, que autoriza a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios; **RESOLVE: Art 1º PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Própria instituída pela Portaria nº 105/2025 - GSEJUSC, composta pelos servidores **SÍLVIA CHRISTINA LIMA DE MATOS** (Presidente), **ROBERTA DA SILVA FERREIRA** - Membro, e **EDWARD ANDRADE VENÂNCIO** - Membro, convalidando-se os atos instrutórios praticados pela Comissão no período intercalar. **Art 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 18 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 276305

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 301/2026 - GSEAS

DISPÕE servidores para comporem o quadro da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS. **A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 46.077, de 27 de julho de 2022, que instituiu a Unidade de Controle Interno na Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 53.273, de 24 de dezembro de 2025, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Decreto supramencionado.

SERVIDOR	FUNÇÃO
JOÃO EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Diretor da Unidade
JULY ANNE DE MOURA LINHARES	Assessoria
ARIEL VELOSO BOULHOSA DA SILVA	Assessoria